



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 683/2026

EM 05/05/26

INDICAÇÃO Nº 190/2026

RESP: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, em caráter de urgência, de todas as providências técnicas e administrativas necessárias para a substituição e adequada recomposição da tampa da caixa de passagem localizada na esquina da Avenida Santa Luzia com a Avenida Anízio Kock da Cunha, em frente ao Supermercado Supergiro, no Bairro Floresta, na Sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o avançado estado de deterioração da tampa da caixa de passagem situada no endereço supracitado, a qual se encontra em processo de desintegração, com suas ferragens expostas e estrutura comprometida. Tal situação representa grave risco à segurança de pedestres, ciclistas e condutores de veículos que transitam pelo local, podendo ocasionar acidentes de diversas naturezas, inclusive com potencial de lesões sérias, especialmente considerando que o ponto está inserido em uma área de intenso fluxo por se tratar de região comercial bastante movimentada.

Ademais, a exposição das ferragens e o desgaste progressivo da tampa aumentam significativamente a probabilidade de colapso da estrutura, agravando ainda mais o perigo iminente. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação célere do Poder Público Municipal, a fim de prevenir acidentes e garantir a segurança e a integridade física da população, sendo a adoção de medidas urgentes para a substituição ou reparo adequado da referida tampa medida essencial para assegurar condições adequadas de mobilidade urbana e segurança no local.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

SESSÃO ordinária
DO DIA 05/05/2026

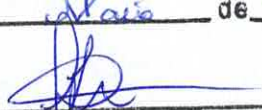
Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra-ES

Secretaria Legislativa

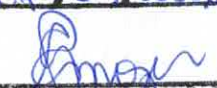
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA




Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 07 de maio de 2026
Em 07 de maio de 2026


Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 07/05/2026


Secretaria Legislativa

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 07/05/2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/05/2026
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICMI N° 07/2026